



Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Rondônia



Resolução nº 477/CONSEA, de 18 de abril de 2017.

Especialização em Educação  
Escolar Indígena.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.003058/2016-69;
- Parecer 2086/CPG, do relator conselheiro George Queiroga Estrela;
- Deliberação na 63ª sessão da Câmara de Pós-Graduação, em 23.02.2017;
- Deliberação na 88ª sessão Plenária, em 30.03.2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o projeto do Curso de Especialização em Educação Escolar Indígena, vinculado ao Campus de Ji-Paraná, constante às folhas 02 a 44 do mencionado processo.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

  
Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott  
Presidente